



IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari
Rua: Bom Jesus, 225 E-mail: ipremar@terra.com.br
Araquari - 89245-000 Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851

PORTARIA N.º 029/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **Pensão Por Morte** ao senhor **Valdir Dörner**.”


A Srta. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40, § 7º, inciso II, da CF/88, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão Por Morte**, em decorrência do falecimento da servidora Sra. Maria do Carmo Marques Dörner, ocorrido em 08/08/2019, portadora da cédula de identidade n° 7.937.410, inscrita no CPF n°: 639.974.109-25, servidora Aposentada Por Tempo de Contribuição, no cargo de Professora, conforme Portaria n° 002/2015, de 07/07/2015, com proventos integrais, sem paridade, em favor do senhor **Valdir Dörner**, cônjuge do “de cujus”, portador da carteira de identidade n° 1.350.047, e CPF n° 497.260.489-15, conforme processo administrativo n° 2019.012 do IPREMAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08/08/2019.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 23 de agosto de 2019.


SHEILA CRISTINA ANACLETO
Diretora Executiva do
IPREMAR

Homologo em: 23/08/2019.


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal